

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202503/0121

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Braga

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

**Remuneração:** 2867,27

**Suplemento Mensal:** 213.67 EUR

**Conteúdo Funcional:** 1. Compete ao Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Particulares a prossecução das seguintes atribuições e competências: a) Realizar as ações de fiscalização e adoção das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas na lei, com vista a garantir o cumprimento dos projetos (licenciados e comunicados) e das disposições legais e regulamentares; b) Realizar as ações de fiscalização das obras comunicadas, bem como aquelas que resultem de denúncia; c) Promover o atendimento e prestação de esclarecimentos aos interessados no âmbito dos processos de fiscalização; d) Promover ações de sensibilização e de esclarecimento preventivas no âmbito da aplicação das normas urbanísticas; e) Assegurar o cumprimento dos procedimentos regulamentares em matéria de intervenções no solo, conexas com obras particulares; f) Informar e comunicar intervenções no solo, conexas com obras particulares, que exijam a intervenção de diferentes serviços municipais; g) Promover as ações necessárias à verificação da segurança e salubridade, ao nível de edificações passíveis de constituir risco para pessoas e bens; h) Realizar vistorias oficiosas e elaborar os respetivos autos, nos termos dos artigos 89.º e 90.º do RJUE; i) Aplicar as medidas de coação previstas na lei; j) Fiscalizar o alojamento local; k) Elaborar pareceres, recomendações e outros documentos, no âmbito das suas funções; l) O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura

**Perfil:** Competências:  
Perfil e conhecimentos para o cargo;  
Gestão e direção da organização;  
Tomada de decisão;  
Liderança;  
Análise crítica e resolução de problemas.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular e Entrevista Pública, precedida de Triagem Curricular.

**Composição do Júri:** Presidente: Sandro Miguel da Costa Louro, Diretor Municipal de Gestão Vogais efetivos: Ana Bárbara Silva Magalhães, Diretora do Departamento de Fiscalização, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Nuno Pedro da Silva Jesus Monteiro, Diretor do Departamento de Urbanismo Vogais suplentes: Filipa Manuela da Costa Igreja, Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos e Cristina Maria Faria Ferreira Salgado, Chefe de Divisão de Assessoria e Apoio Jurídico

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Braga	1	Praça do Município	Braga	4700435 BRAGA	Braga	Braga

**Total Postos de Trabalho: 1**

**Requisitos Legais de Provimento:** Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam 4 anos de experiência em funções, cargos, carreira ou categoria para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do artigo 20.º, nº 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Jornal Público e Aviso (extrato) n.º 6172/2025/2 do Diário da República n.º 46, Série II de 06/03/20

## Apresentação de Candidaturas

---

**Local:** <https://recrutamento.cm-braga.pt>

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas são formalizadas exclusivamente na plataforma digital de recrutamento em <https://recrutamento.cm-braga.pt>, no separador "Processos em fase de candidatura", sob pena de exclusão.

As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão:

- Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), igual ou superior a 4 anos em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura;
- Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público (regime de nomeação ou de contrato), da categoria/carreira, descrição e do tempo de serviço na Administração Pública.

As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:

- Curriculum vitae;
- Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas, emitidos pelas entidades formadoras, onde conste a data de realização e duração das mesmas.
- Todos os documentos/informações pertinentes para efeitos de avaliação, só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, entregues dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato.

Os candidatos, funcionários da Câmara Municipal de Braga, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

**Contacto:** Telefone 253616060 ou E-mail [recrutamento@cm-braga.pt](mailto:recrutamento@cm-braga.pt)

**Data de Publicação** 2025-03-06

**Data Limite:** 2025-03-20

**Observações Gerais:** O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21.º, nº 13 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. O acesso à informação e ao processo é assegurado, em qualquer uma das suas fases, nos termos da lei, mediante agendamento prévio a efetuar através do email [recrutamento@cm-braga.pt](mailto:recrutamento@cm-braga.pt) e com a indicação expressa do presente procedimento concursal.

Paços do Município de Braga, 6 de março de 2025.  
O Presidente da Câmara,  
Ricardo Bruno Antunes Machado Rio